

Plano Anual de Auditoria Interna Paint

Exercício - 2024

CODEVASF 

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT / 2024

1. Introdução

Em atendimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União – CGU, em consonância com o disposto no Capítulo IV, Seção II, do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, constante da Instrução Normativa nº 03, de 09/06/2017, da CGU, e com atenção ao disposto no subitem 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna da Codevasf para o exercício 2024.

No presente Plano constam:

- Trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna da Codevasf – Consad/Audin, com o tipo de serviço a ser realizado, o objeto e o objetivo do trabalho, períodos previstos para realização, carga horária para realização e origem da demanda do serviço.
- Seleção de trabalhos com base na avaliação de riscos.
- Previsão de capacitação para cada auditor interno governamental e chefias da Consad/Audin, de no mínimo 40 horas, em consonância com as atividades da Consad/Audin.
- Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada, e atividade de levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo e conselhos de administração e fiscal da Codevasf.
- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.
- Previsão para atendimento das demandas extraordinárias recebidas pela Consad/Audin durante a execução do PAINT; e

- Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT.

No presente plano, a Consad/Audin considerou a metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos, utilizada em 2023. A metodologia aplicada encontra-se consignada no Apêndice e as tabelas resultantes da aplicação da metodologia encontram-se nos Anexos.

2. Universo de Auditoria

Para a realização do presente trabalho foram utilizados como insumos o Planejamento Estratégico da Codevasf – 2022 a 2026, o Plano Anual de Negócio – PAN de 2022 (3ª etapa) e o PAN de 2023 (Preliminar), as atribuições das áreas e suas gerências, conforme Regimento Interno da Codevasf aprovado pela Deliberação nº 35, de 7/6/2023, seus processos de negócio, as ações governamentais que possuem a Codevasf como unidade orçamentária constantes da Lei Orçamentária Anual – ano 2023, e as ações com recursos inscritos em restos a pagar.

Visando delimitar o universo de auditoria, principalmente no que tange às solicitações da alta administração, esta Consad/Audin circularizou entre as Diretorias, Gabinete, Superintendências Regionais, Ouvidoria, Corregedoria, Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário solicitação de sugestões de trabalhos relevantes para subsidiar o planejamento das auditorias para o exercício de 2024. O Anexo I apresenta as sugestões recebidas. Assim, as propostas apresentadas pelos gestores foram incorporadas na avaliação do fator “Interesse da Gestão”, componente do critério “Relevância”, conforme metodologia de seleção das ações de auditoria a serem realizadas em 2024, constante do Apêndice.

O levantamento do universo de auditoria é revisado anualmente, levando em conta possíveis alterações na estrutura regimental da Codevasf, conhecimento das peculiaridades das áreas e a necessidade de exclusão e inserção de objetos/temas. Após esse levantamento, foram definidos os temas de Auditoria (Tabela 1), considerando os objetivos estratégicos identificados no Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico (Ciclo 2022-2026), apresentado na Figura 1, e os produtos desses objetivos estratégicos mensurados no PAN.

Figura 1 – Mapa Estratégico Codevasf (Ciclo 2022-2026)

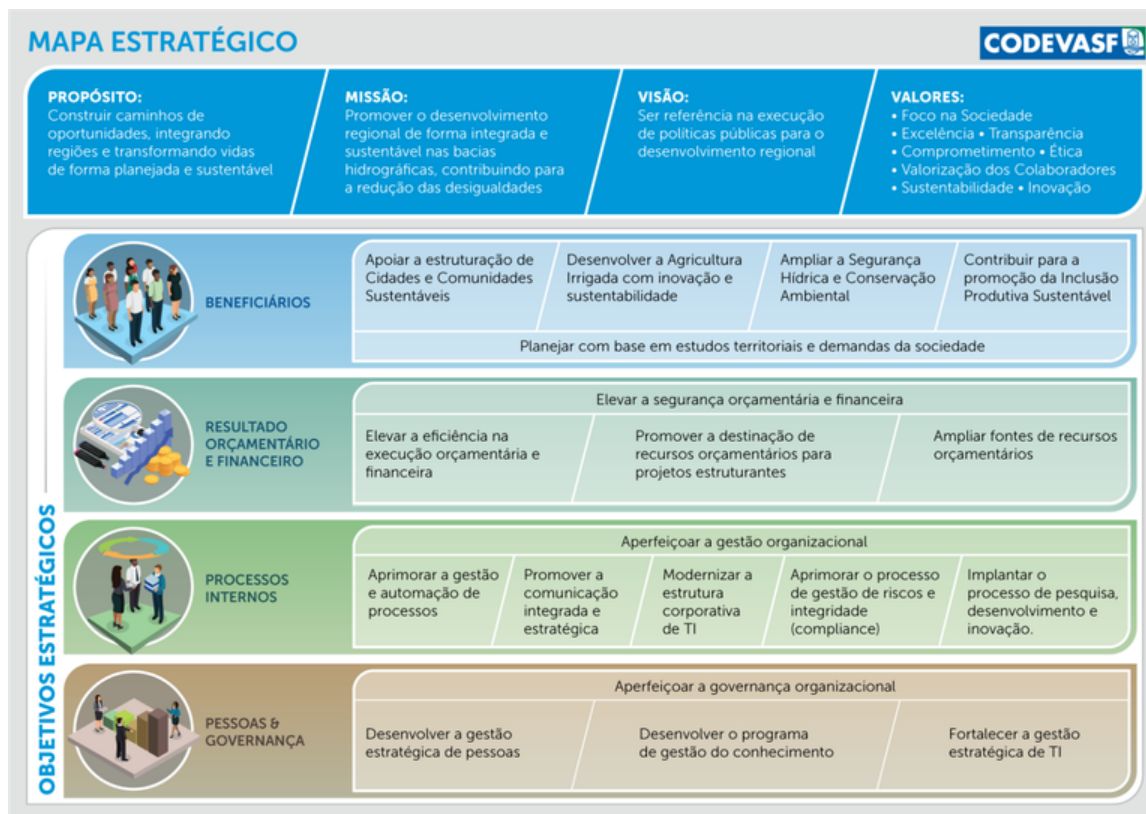


Tabela 1 – Temas de auditoria definidos - processos de negócio constantes do universo de auditoria

Objetivo Estratégico - PEI	Temas de Auditoria
Aperfeiçoar a Gestão Organizacional	Serviços de natureza continuada e contratos administrativos
	Protocolo, arquivo e publicações
	Patrimônio e material
	Cadastro e Administração da folha de pessoal
	Benefícios e Saúde Ocupacional
	Desenvolvimento de Pessoas
	Relações de trabalho
	Licitações
	Planejamento Estratégico
	Contratações
	Compras Administrativas

Objetivo Estratégico - PEI	Temas de Auditoria
	Convênios e Termos de Compromisso
	Termos de Execução Descentralizada – TED's
	Aplicação de penalidades em empresas
	Tomada de Contas Especial
	Custos
	Acompanhamento/Fiscalização
Elevar a Eficiência na Execução Orçamentária e Financeira	Gestão Contábil
	Gestão Financeira
	Planejamento e Execução do Orçamento
Aperfeiçoar a Governança Organizacional	Gerenciamento dos Riscos
	Ética e Integridade
	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
	Partes Relacionadas
Promoção da Inclusão Produtiva Sustentável	Aquicultura, APLs, unidade de produção/comercialização e espaços multieventos
	Doações de bens e equipamentos
Desenvolver a Agricultura Irrigada com Inovação e Sustentabilidade	Implantação e Gestão de Perímetros de Irrigação
Apoiar a Estruturação de Cidades e Comunidades Sustentáveis	Estradas Vicinais
	Pavimentação
Ampliar a Segurança Hídrica e Conservação Ambiental	Conservação/recuperação hidroambiental
Contribuir para a Promoção da Inclusão Produtiva Sustentável	Cisternas
	Construção de Barragens
	Construção de Pontes
	Esgotamento Sanitário
	Gestão, Operação e Manutenção do PISF
	Perfuração e instalação de poços
	Recuperação de Barragens
	Sistema de Abastecimento de Água
	Estudos e Projetos

2.1. Trabalhos obrigatórios por normativo específico

Além dos projetos destacados, fazem parte do Universo de Auditoria trabalhos demandados por normativo específico, sendo eles a realização de auditoria na entidade que administra os planos de previdência complementar, na

gestão da Tecnologia da Informação e nos processos e controles internos relativos às demonstrações financeiras. Dessa forma, estão previstas as seguintes auditorias obrigatórias:

- Entidade Fechada de Previdência Complementar, Fundação São Francisco de Seguridade Social, em atendimento ao art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022.
- Gerência de Tecnologia da Informação – AA/GTI, em atendimento ao subitem 9.6.2 do Acórdão nº 2.135/2017/TCU-Plenário, à Resolução CGPAR/ME nº 41/2022 e ao Índice Geral de Governança do TCU (IGG-TCU) – Gestão de Tecnologia da Informação.
- Avaliação dos processos e controles internos relativos às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2023 e do 1º e 2º trimestre de 2024– inciso II, §3º, art. 9º da Lei nº 13.303/2016; inciso II, art.17 do Decreto nº 8.945/2016. O Regimento Interno da Codevasf também estabelece a execução de auditoria contábil (art. 12).

3. Premissas, Restrições e Riscos

Para o presente planejamento foram adotadas como premissas a realização dos projetos e processos de negócio constantes do universo de auditoria, considerando os prazos e orçamentos apresentados no Plano Anual de Negócios 2023 (Preliminar), juntamente com o quantitativo de auditores disponíveis para a realização das atividades durante o exercício, a possibilidade de realização de viagens a campo em 2024, e as ausências legais previstas (férias, abonos, recessos, afastamentos médicos e licenças para capacitação).

São consideradas como restrições para o desenvolvimento dos trabalhos a possível indisponibilidade de recursos financeiros para verificação *in loco* da execução física dos instrumentos, a não execução financeira de ações previstas no orçamento por diversos motivos (financeiro, técnico, operacional, climático etc.) e que não justifiquem a realização do trabalho de auditoria, a priorização de trabalhos excepcionais demandados pela alta gestão da Empresa, e a necessidade de capacitação específica para realização do trabalho de auditoria.

Os riscos operacionais relativos à execução do PAINT proposto podem ser humanos – falhas na execução dos procedimentos propostos ou até mesmo na qualificação do auditor para realizar o procedimento; de processo – procedimentos de auditoria com nível de detalhamento inadequado impossibilitando a conclusão sobre a questão de auditoria proposta, divergências de controles entre o planejamento e a execução do trabalho de auditoria; e tecnológico – limitação de equipamentos ou softwares que dificulte ou impossibilite a realização de procedimentos e análises conclusivas sobre a questão de auditoria proposta. Também é importante destacar que uma eventual redução do número de auditores da Consad/Audin pode comprometer a realização das auditorias planejadas. Logo, a reposição e a manutenção da estrutura de pessoal da Consad/Audin são fatores essenciais para a realização das atividades de auditoria interna previstas neste Plano.

Sobre os riscos significativos que a Codevasf está exposta e seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controle interno, cabe destacar a situação da Empresa quanto à gestão de riscos. Em conformidade ao disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, a Codevasf possui a Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – SIRC, com diversas competências relativas à gestão de riscos, conforme art. 118 do Estatuto Social da Empresa. Encontram-se definidas a Política de Gestão de Integridade, Riscos e Comunicações da Codevasf – PGIRC, e a Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles Corporativos da Codevasf – MGIRC, disponíveis na página da Codevasf na internet.

Por meio da Decisão nº 765/2020, rerratificada pela Decisão nº 073, de 20/01/2021, a Presidência definiu o início das operações de gerenciamento de riscos nas unidades orgânicas da Codevasf a partir de 22/02/2021, denominando esse de 1º Ciclo de Gerenciamento de Risco na Codevasf. No 1º Ciclo, a PR/SIRC coordenou e apoiou as cinco áreas da Sede e a Presidência (PR), no processo de implantação do gerenciamento de riscos.

O Relatório do 1º Ciclo de Gerenciamento de Riscos na Codevasf foi aprovado pela Deliberação nº 03/2023/Consad, constante da Ata de Reunião nº 325, de 30/01/2023, demonstrando o progresso das iniciativas de gerenciamento de riscos nas diferentes Áreas da Empresa, seus resultados e tratamentos propostos.

Dos 178 processos de negócios identificados, em todas as áreas da empresa na Sede, foram identificados 239 riscos e, desses, foram priorizados, com propostas de Plano de Tratamento, 3 riscos extremos, 39 altos e 30 moderados justificados. No total foram propostas 101 medidas de tratamento.

Em fevereiro de 2023, teve início o 2º Ciclo nas 2ª e 9ª Superintendências Regionais e, em outubro, a 1ª SR, Consad/Audin, Consad/OUV e Consad/COR também tiveram seu ciclo iniciado.

Considerando a evolução do Gerenciamento de Riscos, observada no período, foram incorporados nesse Planejamento 193 riscos identificados no 1º Ciclo. Também foram utilizados no Planejamento a avaliação dos riscos elaborada pela Consad/Audin a partir de trabalhos de auditoria anteriores, sendo essa avaliação detalhada na Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria, constante do Apêndice.

4. Atividades de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, da Auditoria Interna da Codevasf foi aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa, conforme Deliberação nº 40 de 30/8/2021. Visando ao aprimoramento da qualidade dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Consad/Audin ao longo de 2024, estima-se a necessidade de 30 dias úteis ao longo do ano para aplicação dos procedimentos de auditoria utilizados nos trabalhos executados e desenvolvimento do Programa.

5. Seleção das Ações de Auditoria

Para seleção dos objetos a serem auditados ao longo de 2024, tendo em vista o nível de maturidade da Gestão de Riscos da Codevasf, a Consad/Audin aplicou metodologia de seleção (vide Apêndice) considerando o universo de auditoria estabelecido no Item 2 – Tabela 1. Foram estimadas a capacidade operacional das unidades da Consad/Audin e considerados os trabalhos

obrigatórios (subitem 2.1). A estimativa é de que a Consad/Audin tenha condições de realizar 9 auditorias de avaliação, sendo 5 obrigatórias, 3 por demanda da alta administração e 1 por avaliação de riscos, conforme item 6 deste Plano.

A auditoria na Entidade Fechada de Previdência Complementar - Fundação São Francisco de Seguridade Social - será realizada anualmente e incluída no PAINT/2024.

Em relação à auditoria na Gerência de Tecnologia da Informação – AA/GTI, o TCU, por meio do Acórdão nº 2.135/2017/TCU-Plenário, recomendou que fossem realizadas auditorias periódicas nos controles de TI da entidade. Também está definido no art. 5º da Resolução CGPAR nº 41/2022 que, no que couber, a Auditoria Interna das empresas estatais federais deverá incluir no escopo de seus trabalhos a verificação quanto à observância pelas empresas desta Resolução. Ainda, cabe destacar que o Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), na Ata da 133ª reunião, propôs o tema “compras e contratações” e sugeriu incluir na amostra as contratações no âmbito da TI. A proposta foi corroborada pelo Conselho de Administração (Consad), na 342ª reunião de 31/10/2023. Por fim, o tema “contratações” com foco em TI teve score final de 2,89 na avaliação de riscos.

A auditoria para avaliar as Transações com Partes Relacionadas será realizada em 2024 e foi sugerida pelo Coaud, na Ata da 133ª reunião, sendo ratificada pelo Conselho de Administração (Consad), na 342ª Reunião de 31/10/2023.

Em atendimento ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), da Rede de Controle da Gestão Pública, patrocinada pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, que a Codevasf participa, foi prevista para este Plano auditoria com o objetivo de avaliar a cultura organizacional com relação à Ética e Integridade.

Foram incorporadas ao Plano duas ações, sendo elas em convênios celebrados pela 8ª Superintendência Regional, atendendo pedido da Presidência da Codevasf, constante da 342ª Reunião do Conselho de Administração, e auditoria nos instrumentos celebrados pela Empresa com instituições estaduais visando atender o contrato de colaboração financeira não reembolsável nº 12.20984-1, celebrado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social –

BNDES, também pela Presidência da Codevasf, e aprovada na 340ª Reunião do Conselho de Administração.

Também foi considerada no plano a ação baseada na avaliação de riscos, referente ao processo de pavimentação, que, apesar de apresentar um score final abaixo do tema de Aquicultura, APLs, unidades de produção/comercialização e espaços multieventos (3,78 contra 4,01), selecionou-se o processo devido a sua elevada materialidade (2,4 bilhões contra 0,5 bilhão de reais) e a necessidade de se realizar trabalho com foco nas obras de pavimentação realizadas por meio de convênios, fato observado no trabalho realizado em 2023.

Em relação às demandas extraordinárias, foi definida uma reserva técnica de 2.087 hh (7,9% de horas disponíveis) medida de acordo com a capacidade operacional da Consad/Audin, trabalhos planejados para 2024 e considerando o histórico de demanda extraordinária recebidas nos anos anteriores.

Feitas as observações quanto à metodologia aplicada na seleção das ações (ver Apêndice) e as particularidades observadas, é apresentado a seguir o Plano Anual a ser realizado pela Auditoria Interna, em função de obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; outros trabalhos referentes à gestão interna da Consad/Audin e capacitações.

6. Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT/2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Semanas	H/h	Local	Custo (R\$)	Diárias	Passagens	Riscos
1	Avaliação	Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS	Verificar o cumprimento das Resoluções CGPAR n°s 37/2022 e 38/2022, considerando o gerenciamento de riscos, os controles internos e a governança pela Entidade.	Obrigação Legal	Fevereiro	Maio	18	1440	Brasília	0,00	0,00	0,00	
2	Avaliação	Ética e Integridade	Avaliar a cultura organizacional com relação à Ética e Integridade	Obrigação Legal	Fevereiro	Maio	18	1440	Brasília	0,00	0,00	0,00	
3	Avaliação	Contratações	Avaliar o processo de contratações na TI	Obrigação Legal	Junho	Outubro	22	1760	Brasília	0,00	0,00	0,00	
4	Avaliação	Transações com Partes Relacionadas	Avaliar as transações com partes relacionadas	Demanda da Alta Administração	Junho	Setembro	18	1440	Brasília	0,00	0,00	0,00	
5	Avaliação	Demonstrações Financeiras (processo e controles internos) – exercício 2023	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras – 4º trimestre/2023.	Obrigação Legal	Janeiro	Março	13	1040	Brasília	0,00	0,00	0,00	
6	Avaliação	Demonstrações Financeiras (processo e controles internos) – exercício 2024	Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras - 1º e 2º trimestre/2024	Obrigação Legal	Julho	Setembro	13	1040	Brasília	0,00	0,00	0,00	
7	Avaliação	Convênios 8ºSR	Avaliar a gestão da Codevasf/8ª SR nos convênios solicitados pela Presidência (CI n° 85/2023), observando a conformidade das análises dos procedimentos licitatórios e o acompanhamento da execução física, em especial a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos	Demanda da Alta Administração	Fevereiro	Junho	22	1760	São Luis/MA	8.074,50	4.274,50	3.800,00	R4, R5, R43, R44, R245, R246, R247, R248, R249, R250; R1, R2, R6, R9, R14, R21, R37, R38, R39, R73, R76, R77, R102, R103, R104, R135
8	Avaliação	Convênios BNDES	Avaliar a efetividade dos instrumentos firmados pela Codevasf com instituições estaduais, observando a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos, para atender ao Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável n° 12.20984-1, firmado com o BNDES.	Demanda da Alta Administração	Fevereiro	Junho	22	2640	Brasília/DF Petrolina/PE, Juazeiro/BA	12.638,00	6.838,00	5.800,00	R4, R5, R37, R43, R44, R245, R246, R247, R248, R249, R250

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Semanas	H/h	Local	Custo (R\$)	Diárias	Passagens	Riscos
9	Avaliação	Pavimentação - convênios	Observar a ocorrência dos riscos destacados na execução dos convênios; avaliar a efetividade e eficácia dos controles internos nos riscos relativos as atividades de avaliação dos orçamentos das convenentes e de acompanhamento da execução pela concedente, comparando com a efetividade dos controles em contratos de pavimentação.	Avaliação de Riscos	Julho	Outubro	18	2160	São Luis/MA e Teresina/PI	15.149,00	8.549,00	6.600,00	R4, R5, R43, R44, R245, R246, R247, R248, R249, R250; R1, R2, R6, R9, R14, R21, R37, R38, R39, R73, R76, R77, R102, R103, R104, R135
10	Reserva Técnica (demandas Extraordinárias)	Reserva técnica para auditoria especial e outras ações de controle		Outros	Janeiro	Dezembro	26	2.087	Brasília				
11	Gestão e Melhoria da Qualidade	Atividades de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da auditoria interna (PGMQ e IA-CM)	Promover a aderência às IPPF e a melhoria contínua da atividade de auditoria interna por meio de avaliações de qualidade, complementado pelo IA-CM.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	6	240	Brasília	0,00	0,00	0,00	
12	Monitoramento de recomendações	Acompanhamento das recomendações da auditoria interna emitidas em trabalhos anteriores		Outros	Janeiro	Dezembro	16	1.280	Brasília	0,00	0,00	0,00	
13	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhamento das diligências e demandas dos órgãos de controle, relatórios de acompanhamento CGPAR		Outros	Janeiro	Dezembro	35	5.536	Brasília	0,00	0,00	0,00	
14	Gestão Interna da UAIG	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT 2023)	Demonstrar as ações de controle planejadas e efetivamente realizadas pela Auditoria Interna da Codevasf em 2023, contemplando resultados e impactos na gestão.	Obrigações Legais	Janeiro	Março	1,8	74	Brasília	0,00	0,00	0,00	
15	Gestão Interna da UAIG	Elaboração do PAINT 2025	Elaborar o PAINT 2025 a partir da avaliação de riscos, demandas da alta administração e dos Conselhos.	Obrigações Legais	Agosto	Novembro	5,5	222	Brasília	0,00	0,00	0,00	
16	Gestão Interna da UAIG	Elaboração de relatórios trimestrais para os Conselhos, discussão de relatórios de auditoria e avaliação gerencial dos programas de trabalho	Elaborar os relatórios trimestrais para os Conselhos, contemplando trabalhos planejados, realizados e acompanhamento das recomendações e demandas externas	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	12	480	Brasília	0,00	0,00	0,00	

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Semanas	H/h	Local	Custo (R\$)	Diárias	Passagens	Riscos
17	Gestão Interna da UAIG	Análise da conformidade dos valores pagos aos Dirigentes e Conselheiros da Codevasf 2023-2024	Garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários	Obrigaç�o Legal	Janeiro	Fevereiro	4	160	Bras�lia				
18	Gest�o Interna da UAIG	Tomada de Contas Especial	Analisar e emitir Parecer sobre os Processos de Tomada Especial	Obrigaç�o Legal	Janeiro	Dezembro	24	960	Bras�lia				
19	Gest�o Interna da UAIG	Parecer sobre Presta�o de Contas Anual	Elaborar parecer sobre a presta�o de contas anual, nos termos da Instru�o Normativa CGU n� 5/2021	Obrigaç�o Legal	Março	Maiο	2,125	85	Bras�lia				
20	Capacita�o	Capacita�o de auditores e chefias		Obrigaç�o Legal	Janeiro	Dezembro		680		-	0,00	0,00	
								26.524		35.861,50	19.661,50	16.200,00	

Resumo – Aloca o da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto
Serviço de Auditoria	14.720
Capacita�o	680
Monitoramento de recomenda�es da AI	1.280
Gest�o e Melhoria da Qualidade	240
Gest�o Interna da UAIG	1.981
Levantamento de Informa�es para �rg�os de controle interno ou externo	5.536
Reserva T�cnica (demanda extraordin�ria)	2.087
Total	26.524

7. Encaminhamento

Demonstrados os critérios e a metodologia utilizada para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para a Consad/Audin realizar no ano de 2024, encaminhe-se o presente Plano para deliberação do Conselho de Administração da Codevasf.

Brasília, 20 de novembro de 2023

Márcia Lopes Rodrigues de Souza
Chefe da Auditoria Interna

Lúcio Soares da Silva
Chefe da Unidade de Acompanhamento e
Avaliação de Programas

Rodrigo França Ribeiro
Chefe da Unidade de Acompanhamento e
Avaliação da Gestão

Alexsandro Vieira da Conceição
Chefe da Unidade de Apoio e Informação

APÊNDICE

Metodologia para Seleção dos Trabalhos de Auditoria

A delimitação dos objetos a serem auditados deve considerar a capacidade operacional da Consad/Audin, no atendimento das demandas obrigatórias e na elaboração de matriz de riscos. A seguir apresentam-se os dados levantados e metodologia utilizada.

- **Capacidade Operacional**

Delimitada da seguinte forma, por unidade da Consad/Audin:

	Consad/Audin/UIN		Consad/Audin/UAG		Consad/Audin/UAP		TOTAL
	Analistas	Chefia	Analistas	Chefia	Analistas	Chefia	
Quantidade	3	1	6	1	5	1	17
Capacidade Operacional Bruta	6048	2016	12096	2016	10080	2016	34272
Férias/Abonos/Licenças	1488	424	2748	370	2350	368	7748
Capacidade Operacional	4560	1592	9348	1646	7730	1648	26524
Capacitação mínima de 40h	120	40	240	40	200	40	680
Capacidade Operacional Efetiva	4440	1552	9108	1606	7530	1608	25844

- **Seleção dos Objetos de Auditoria**

Definida a capacidade operacional e o universo de auditoria (vide item 2 do PAINT) foram estabelecidos os critérios e procedimentos a serem realizados visando à Avaliação dos Objetos de Auditoria (item IV dos Anexos).

Tendo em vista que os Planos de Gerenciamento de Riscos Setoriais da Codevasf não estão concluídos, definiu-se que os objetos a serem selecionados para a elaboração do PAINT 2024 devem ser classificados considerando critérios de materialidade, risco e relevância, os quais são compostos por diversos fatores de avaliação, com respectivos pesos, aplicados na seleção dos temas de auditoria, conforme detalhado a seguir.

Tabela 2 – Critérios, fatores de avaliação e pesos

Critério	Peso	Fator de Avaliação	Peso
Materialidade	25%	Magnitude financeira-orçamentária	0,7
		Magnitude financeira-patrimonial	0,2
		Magnitude financeira-gestão	0,1
Risco	45%	Risco ao negócio	0,4
		Lapso entre auditorias	0,4
		Corregedoria	0,2
Relevância	30%	Interesse da gestão	0,1
		Interesse da auditoria interna	0,3
		Exigências de instâncias externas	0,3
		Vinculação ao PEI	0,2
		Ouvidoria	0,1

- **Critério Materialidade**

No critério de materialidade foram considerados como fatores as magnitudes orçamentária, patrimonial e de gestão. A primeira abrange os valores previstos no orçamento da Empresa em 2023 (LOA 2023) para os temas de auditoria juntamente com os restos a pagar, valores constantes do PAN 2023 preliminar. Para o segundo, foi considerado o valor patrimonial sob gestão da Codevasf. No terceiro, foram consideradas as atividades meio que executam o orçamento, como gestão contábil e financeira, procedimentos licitatórios, gerenciamento de riscos e gestão de convênios.

- **Critério Risco**

Para o critério de risco foram considerados os fatores de risco ao negócio, lapso entre auditorias e corregedoria. Para o fator Corregedoria, os temas foram avaliados considerando a existência de processos na Consad/COR relativos aos temas, classificados em 3 escalas de pontuação: 1 - caso não existam processos; 3 - caso existam em processos de atividade meio; e 5 - caso existam em processos de atividade fim. O fator lapso entre auditorias foi pontuado seguindo a seguinte escala, que considera o tempo, em anos, decorrido desde a última ação de auditoria desenvolvida pela Consad/Audin sobre o tema de auditoria, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Classificação do lapso temporal entre auditorias

Lapso temporal entre auditorias	Pontos
Tempo decorrido <=1 ano	1
1<tempo decorrido<=2	2
2<tempo decorrido<=3	3
3<tempo decorrido<=4	4
Tempo decorrido >5 anos	5

Para o fator risco ao negócio, foram considerados os riscos levantados no PAINT/2023, adicionados novos riscos observados nas auditorias de 2023 e os 193 (cento e noventa e três) da SIRC. Junto a esses riscos foram adicionados 16 riscos observados na execução dos trabalhos de auditoria realizados em 2022 e 4 riscos levantados pela Controladoria Geral da União.

Definidos os riscos, procedeu-se a sua avaliação, considerando os respectivos potenciais de impacto e probabilidade de ocorrência, conforme as escalas a seguir:

Tabela 4 – Escala de impactos utilizada na classificação dos riscos

Escala de Impactos		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos .	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis .	5
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos .	8
Muito alto	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos .	10

Fonte: Brasil. Controladoria Geral da União. Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos. Brasília, 2020.

Tabela 5 – Escala de probabilidade utilizada na classificação dos riscos

Escala de Probabilidades		
Magnitude	Descrição	P
Muito baixa	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
Baixa	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
Média	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8

Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, Muito alta pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade. 10

Fonte: Brasil. Controladoria Geral da União. Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos. Brasília, 2020.

Aplicando-se as escalas acima, foram obtidas as notas de Impacto X Probabilidade para cada risco, sendo o resultado apresentado na tabela constante do item II dos Anexos. Com os riscos identificados e avaliados, procedeu-se a sua associação aos temas de auditoria, juntamente com suas notas, sendo estas somadas para cada tema. O resultado é apresentado no item III dos Anexos.

A pontuação apresentada no item foi obtida aplicando-se a classificação dos riscos acumulados, mostrada na Tabela 6.

Tabela 6 – Classificação dos riscos (I x P) acumulado por temas de auditoria

Impacto x Probabilidade Acumulado	Pontos
Baixo – até 250	1
Médio baixo – de 251 a 500	2
Médio – de 501 a 750	3
Médio alto – de 751 a 1000	4
Alto – acima de 1000	5

Por fim, para delimitação das notas relativas ao critério de risco, foram aplicados os pesos de cada fator aos resultados das notas correspondentes.

- **Critério Relevância**

Nesse critério foram considerados os fatores de Interesse da gestão, interesse da auditoria interna, exigências de instâncias externas, vinculação ao PEI e Ouvidoria.

Para o fator Ouvidoria, foi considerada a seguinte escada relativa à quantidade de demandas registradas na Ouvidoria da Codevasf para cada tema de auditoria.

Tabela 7 – Classificação dos temas por quantitativo de demandas na Ouvidoria

Ouvidoria	Pontos
Nenhuma demanda	1
Poucas demandas (até 15)	3
Muitas demandas (acima de 15)	5

Para o fator vinculação ao PEI, foi considerada a relação do tema com o Planejamento Estratégico da Codevasf e sua abrangência, sendo esta local (abrangência do objeto de

auditoria de interesse direto de uma unidade), setorial (abrangência do objeto de auditoria de interesse de mais uma unidade ou gerências, porém sem envolver toda a instituição) e institucional (abrangência do objeto de interesse da Empresa como um todo).

Tabela 8 – Classificação dos temas de auditoria por vínculo ao PEI

Vinculação ao PEI	Pontos
Local e não previsto no PEI	1
Local e previsto no PEI	2
Setorial e não previsto no PEI	3
Setorial e previsto no PEI	4
Institucional e previsto no PEI	5

Para o fator exigências de instâncias externas foram considerados os registros da Consad/Audin relativos às demandas de órgãos externos, considerando o tipo de demanda, conforme classificação a seguir.

Tabela 9 – Classificação dos temas de auditoria por demandas externas

Exigências de Instâncias Externas	Pontos
Não houve demanda	1
Demandas de outros órgãos federais/estaduais	2
Demandas da Polícia Federal	3
Trabalhos de Controladoria Geral da União	4
Trabalhos do Tribunal de Contas da União	5

Para o fator interesse da auditoria interna, considerando a experiência e conhecimento do corpo técnico da auditoria interna quanto aos processos de trabalho da Codevasf e seu histórico de avaliações realizadas, procedeu-se pesquisa junto aos analistas da Consad/Audin, visando classificar os temas de auditoria por grau de interesse, conforme tabela a seguir. Foi considerado como resultado a média das notas atribuídas por todos os auditores.

Tabela 10 – Classificação dos temas por interesse auditoria

Interesse da Auditoria Interna	Pontos
Baixo	1
Médio baixo	2
Médio	3
Médio alto	4
Alto	5

Por fim, para o fator interesse da gestão, foi demandado aos gestores das áreas da Codevasf manifestação quanto aos seus processos de negócio e que fossem destacados os que julgassem relevantes ou críticos. O resultado foi classificado aplicando-se a escala mostrada na tabela a seguir.

Tabela 11 – Classificação dos temas de acordo com o interesse dos gestores

Interesse da Gestão	Pontos
Nenhuma manifestação	1
Manifestação sem sugestão	3
Manifestação com sugestão	5

- **Classificação e Seleção dos Objetos de Auditoria**

Após a avaliação e somados os resultados dos três critérios (materialidade, risco e relevância) multiplicados pelos seus respectivos pesos (ver Tabela 2), obteve-se a priorização (*ranking*) dos objetos de auditoria, classificados por temas, seguindo a ordem da maior pontuação para a menor, conforme detalhado no Item IV dos Anexos. Com base na priorização dos temas de auditoria e considerando a força de trabalho disponível na Consad/Audin, foram selecionados os objetos e incluídos no Plano Anual de Auditoria para 2024 (Item 6).

Esta metodologia é um trabalho inicial e, com o desenvolvimento da maturidade da gestão de riscos da Codevasf, a Consad/Audin irá a cada exercício aprimorar a sistemática de priorização dos objetos de auditoria, buscando incluir ações de controles a serem realizadas que possam agregar maior valor para a Empresa.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Auditoria Interna – Consad/Audin

ANEXOS

I. Sugestões da Alta Administração

Áreas/SR	Sugestões recebidas	Temas
AA	AA/GTI: (1) Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (2023-2027). (2) Aplicação da Norma para Desenvolvimento de Sistemas Corporativos (N-903).	Tecnologia da Informação (obrigatória)
	AA/GSA/UPM: Controle para a gestão do patrimônio, em especial os bens adquiridos para doação	Doações de bens
AE	AE/GFN/UEF: Auditoria no Sigec: A falta de atualização do sistema tem gerado dificuldades e retrabalhos.	Gestão financeira
	AE/GPE: Auditoria na produção de informações geoespaciais pelas diversas unidades orgânicas da Codevasf.	Planejamento Estratégico
AR	AR/SE: Processo de doação no sistema de Doação.	Doações de bens
PR	PR/AJ: Reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados terceirizados em desfavor de seus empregadores, de maneira subsidiária.	Acompanhamento e fiscalização/Contratações
	PR/GB: (1) Projeto Seridó	Estudos e projetos
	(2) Elevatórias de Tocantins	Sistemas de abastecimento de água
	(3) Adutora da Fé	Sistemas de abastecimento de água
	(4) Projeto de Jequitaiá	Construções de barragens
	(5) Canal do Xingó	Estudos e projetos
PR/SL: (1) Análise quanto à implementação do Sistema de Licitações da Codevasf que contemple a Gestão da Área, gerando informações consolidadas e gerenciais.	Licitações	

Áreas/SR	Sugestões recebidas	Temas
	(2) Plano Anual de Capacitações - temáticas relativas a licitações e contratos envolvendo a PR/SL e Secretarias Regionais de Licitações.	Licitações/Desenvolvimento de pessoas
Consad/COR	(1) Na 1ª SR em Montes Claros, devido à rotina de conferência de estoques (patrimônio) ser muito grande e de alta rotatividade.	Patrimônio e material/bens para doações
	(2) Analisar as demandas estabelecidas no Plano Anual de Contratações, conforme Instrução Normativa nº 1/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contratações de TI
	(3) Medidas de gestão e regulamentação da automação do bloqueio do ponto, e-mail e demais sistemas da Codevasf, bem como limitação de acesso às instalações da Codevasf, como rotina no caso de afastamentos dos empregados.	Cadastro e administração de folha de pessoal/Serviços de Natureza Continuada e contratos administrativos da AA/GSA/USA
	(4) Instalação de catracas e câmeras de segurança nas SRs, bem como a adoção de medidas de gestão relacionadas à orientação das chefias quanto a observância da produtividade e frequência da equipe.	Serviços de Natureza Continuada e contratos administrativos da AA/GSA/USA
	(5) Projeto Marituba	Patrimônio e material/Implantação e Gestão de Perímetros de Irrigação
1ª SR	GB: Auditorias em procedimentos para doação, gestão, contratos e convênios.	Convênios e termos de compromisso/contratações/ Doações de bens
2ª SR	GB: (1) Processo de levantamento de alvarás judiciais no âmbito da Codevasf, o que inclusive já foi objeto de apuração por meio da Decisão nº 821/2014.	Acompanhamento e fiscalização/Contratações/Relações de trabalho/Gestão financeira
	(2) Metodologia adotada pela Codevasf na defesa jurídica quando da apresentação de cálculos judiciais em processos trabalhistas	Acompanhamento e fiscalização/Contratações/Relações de trabalho/Gestão financeira
	(3) Registro de frequência dos empregados: apurações de cumprimento de carga horária, estrutura física de controle de entrada e saída, sistemas automatizados de registros e conferências.	Cadastro e administração de folha de pessoal/Serviços de Natureza Continuada e contratos administrativos da AA/GSA/USA



Áreas/SR	Sugestões recebidas	Temas
	(4) Sistemática de revisão constante de Normativos/Procedimentos internos (em especial do Manual de Convênios), a fim de fazer constar nos Atos as Unidades Orgânicas responsáveis por tal acompanhamento do procedimento revisional.	Convênios e termos de compromisso/contratações
4ª/GRG	GB: Fortalecer o acompanhamento das Ações de Apoio ao Desenvolvimento Regional (ID6) e Pavimentação (ID7), em especial na padronização dos procedimentos de definição, execução e fiscalização, sem perder de vista o alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional da empresa.	Doações de bens e Pavimentação
12ª/GB	GB: (1) Contratos de pavimentação.	Pavimentação/Contratações
	2) Contrato de execução do projeto Seridó (Sistemas adutores de abastecimento de água).	Estudos e projetos

Obs: Não houve indicações de temas pela AD, AI, 3ª SR, 5ª SR, 6ª SR, 7ª SR, 8ª SR, 9ª SR, 10ª SR e 11ª SR.

II. Avaliação dos Riscos Associados

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R1	Consad/Audin	Poderá ocorrer a paralização do projeto por ocorrência de sobrepreço na licitação	5	8	40
R2	Consad/Audin	Poderá ocorrer a paralização do projeto por pagamento de serviços/bens superfaturados	5	8	40
R3	Consad/Audin	Poderá ocorrer passivos trabalhistas em contratos de mão de obra por irregularidades da prestadora de serviço	2	5	10
R4	Consad/Audin	Poderá ocorrer a execução de ações em duplicidade com outros agentes públicos por não haver integração entre os órgãos	5	2	10
R5	Consad/Audin	Poderá ocorrer a não execução do projeto dentro do prazo por fragilidades de projeto (projeto básico, concepção ou desconhecimento da realidade do local)	2	8	16
R6	Consad/Audin	Poderá ocorrer a alteração da destinação, características e beneficiários de projetos por interferência política e ausência critérios técnicos	2	5	10
R7	Consad/Audin	Poderão ocorrer dificuldades (paralização, aumento de custos ou impossibilidade de conclusão) na execução do projeto por problemas na liberação do recurso financeiro	5	8	40
R8	Consad/Audin	Poderão ser realizadas ações com recursos de emendas incompatíveis com os objetivos estratégicos previstos no PEI e PAN	2	5	10
R9	Consad/Audin	Poderá ocorrer a execução de ações/projetos fora da área de atuação legal da Empresa por fragilidades no controle interno	8	2	16
R10	Consad/Audin	Poderá ocorrer custeio elevado por ausência de avaliações ou indicadores de gestão atualizados que demonstrem a eficiência das despesas administrativas	2	8	16
R11	Consad/Audin	Poderão ser adotadas medidas indevidas/irregulares por dirigentes por não estarem devidamente capacitados	5	2	10
R12	Consad/Audin	Poderá ocorrer o desconhecimento de denúncias pelos dirigentes por problemas na estrutura de reporte/ouvidoria	2	5	10
R13	Consad/Audin	Poderá ocorrer uma baixa efetividade da gestão de riscos na Empresa por baixa participação dos empregados no gerenciamento de riscos	5	8	40
R14	Consad/Audin	Poderá ocorrer a execução de ações sem o seu posterior monitoramento e avaliação da continuidade ou não das ações e seu impacto na sociedade, por ausência de metodologia e procedimentos de avaliação	5	8	40
R15	Consad/Audin	Poderá ocorrer a não elaboração e atualização do PEI dentro dos prazos de vigência por limitação de recursos	2	2	4

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
		financeiros			
R16	Consad/Audin	Poderá ocorrer baixa produtividade da mão de obra por mal distribuição e gerenciamento de talentos	5	10	50
R17	Consad/Audin	Poderá ocorrer baixa produtividade por fragilidades na eficácia das capacitações realizadas, na fidedignidade das avaliações de desempenho e na gestão/capacitação de gestores e sucessores.	5	8	40
R18	Consad/Audin	Poderá ocorrer necessidade de mão de obra especializada lotada em outras áreas por má gestão de talentos	2	5	10
R19	Consad/Audin	Poderá ocorrer mapeamento de riscos incompatível com a realidade da Empresa por baixa participação dos gestores nas unidades finalísticas nas SRs	2	8	16
R20	Consad/Audin	Poderão ocorrer fragilidades no controle e disponibilização de dados críticos por falta de sistemas ou de planejamento e implementação de sistemas de TI corporativo	5	8	40
R21	Consad/Audin	Poderá ocorrer a repetição de erros e a não incorporação de boas práticas vivenciadas em projetos por não observar, no planejamento, os registros da execução dos projetos anteriores	5	10	50
R22	Consad/Audin	Poderá ocorrer dificuldades/impossibilidade da emancipação de PPIs pela ausência de avaliação da eficácia do modelo de implantação e gestão dos Perímetros	5	8	40
R23	Consad/Audin	Poderá ocorrer o comprometimento da produtividade ou da execução do plano de emancipação dos PPIs por ausência, ineficiência ou ineficácia da assistência técnica rural	2	10	20
R24	Consad/Audin	Poderá ocorrer morosidade na execução do plano de emancipação de PPIs pela ineficiência dos sistemas de cobranças de tarifas	2	8	16
R25	Consad/Audin	Poderá ocorrer a baixa captação de recursos públicos devido a ausência de estudos de demandas das necessidades por região/localidades	2	8	16
R26	Consad/Audin	Poderá ocorrer a deterioração ou rompimento de infraestruturas hídricas (barragens, açudes) por falta de manutenção ou monitoramento	10	5	50
R27	Consad/Audin	Poderá ocorrer a doação de bens para uma finalidade divergente do pactuado no termo por ausência de acompanhamento da utilização do bem	5	8	40
R28	Consad/Audin	Poderá ocorrer a deterioração dos bens e equipamentos doados por ausência de acompanhamento da sua utilização	8	5	40
R29	Consad/Audin	Poderá ocorrer a aquisição e distribuição de bens incompatíveis com a necessidade do beneficiário pela ausência de planejamento das aquisições e deficiência de Estudos Técnicos Preliminares	5	8	40
R30	Consad/Audin	Poderá ocorrer a não implementação dos principais componentes da Política de Segurança da Informação aprovada por falta de acompanhamento e reporte do Comitê de Segurança da Informação	8	5	40
R31	Consad/Audin	Poderá ocorrer a ausência de atuação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) por falta de atuação da governança e de acompanhamento da gestão	5	5	25
R32	Consad/Audin	Poderá ocorrer morosidade na entrega pela AA/GTI de sistemas demandados pelas áreas por falta de	5	8	40

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
		planejamento e controle de demandas			
R33	Consad/Audin	Poderá ocorrer a invasão de imóveis da Codevasf impossibilitando sua utilizando no prazo esperado por falta de vigilância	5	5	25
R34	Consad/Audin	Poderá ocorrer interferência política na aplicação de penalidades por falha de integridade de empregados	2	2	4
R35	Consad/Audin	Poderá ocorrer o extravio de bem/equipamento ou de sua parte que esteja no pátio da Codevasf por falha de vigilância	8	2	16
R36	Consad/Audin	Poderá ocorrer a não entrega de bem/equipamento/serviço contratado devido à falha da avaliação das licitantes no procedimento licitatório	8	5	40
R37	Consad/Audin	Poderá ocorrer morosidade na realização de convênios por inobservância, pela Codevasf, de fragilidades nos procedimentos licitatórios das convenentes	5	8	40
R38	Consad/Audin	Poderá ocorrer o pagamento por serviços não realizados por fragilidades da fiscalização dos instrumentos	5	5	25
R39	Consad/Audin	Poderá ocorrer a ausência de controle tecnológico de obras civis por fragilidades da fiscalização dos instrumentos	5	8	40
R40	Consad/Audin	Poderão ocorrer fragilidades no acompanhamento dos instrumentos pela fiscalização da Codevasf por desconhecimento/incapacidade técnica sobre o objeto fiscalizado	5	8	40
R41	Consad/Audin	Poderão ocorrer fragilidades no processo de prestação de contas de Suprimento de Fundos por falta de mapeamento e revisão do processo, definição das responsabilidades e identificação de riscos	5	5	25
R42	Consad/Audin	Poderão ocorrer fragilidades nos controles internos do processo de Suprimento de Fundos por falta de mapeamento e revisão do processo, definição das responsabilidades e identificação de riscos	5	5	25
R43	Consad/Audin	Poderão ser executados controles internos insuficientes/deficientes para garantir a execução adequada dos processos relacionados à gestão dos convênios e termos de compromisso por falta de mapeamento e revisão do processo, definição de responsabilidades e identificação e gerenciamento de riscos.	5	8	40
R44	Consad/Audin	Poderão ocorrer fragilidades na gestão e monitoramento dos convênios e termo de compromisso por falhas nos controles da AE/GPE/UAT	5	10	50
R45	Consad/Audin	Poderão ser executados controles internos deficientes para o acompanhamento dos TED's por falta de mapeamento do processo, definição das responsabilidades e identificação de riscos	5	8	40
R46	Consad/Audin	Poderá ocorrer a ausência de cobrança de Prestação de Contas de TEDs concedidos por ausência de mapeamento do processo, definição de procedimentos, de responsáveis pelo acompanhamento e de reportes aos superiores.	5	8	40
R47	Consad/Audin	Poderá ocorrer a ausência de Prestação de Contas dos TEDs recebidos por ausência de mapeamento do processo, definição de procedimentos, de responsáveis pelo acompanhamento e de reportes aos superiores.	5	8	40
R48	Consad/Audin	Poderá ocorrer morosidade na atuação do Comitê de LGPD por ausência de avaliação de suas ações	2	10	20

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R49	Consad/Audin	Poderá ocorrer ineficiência em processos críticos da Empresa devido à deficiência na integração dos sistemas corporativos em operação.	8	8	64
R50	Consad/Audin	Poderá ocorrer o comprometimento da atuação da Codevasf por inadequação dos normativos que regem a Empresa.	5	8	40
R51	Consad/Audin	Poderão ocorrer ações ineficazes/ineficientes devido a falhas no processo para seleção de ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança.	5	5	25
R52	Consad/Audin	Poderá ocorrer a realização de investimentos pela FSFSS em desacordo com a política de investimento da EFPC.	8	2	16
R53	Consad/Audin	Poderão ocorrer falhas na concessão e manutenção dos benefícios pela FSFSS por falhas nos controles internos da EFPC.	8	2	16
R54	Consad/Audin	Poderão ocorrer inconsistências na base de registros e informações cadastrais da FSFSS por falhas no reporte da Codevasf.	8	2	16
R55	Consad/Audin	Poderá ocorrer uma gestão deficiente dos contratos administrativos da FSFSS por fragilidades no gerenciamento de riscos da EFPC	5	5	25
R56	Consad/Audin	Poderão ocorrer fragilidades na estrutura de governança e controles internos da Fundação São Francisco por falta de capacitação/desconhecimento dos gestores e conselheiros.	8	5	40
R57	Consad/Audin	Poderá ocorrer apropriação indevida ou ausência das contribuições nos saldos de conta do participante por falhas nos controles internos da FSFSS	8	2	16
R58	PR/SIRC	poderá ocorrer preenchimento inadequado das planilhas de custos dos processos institucionais	8	2	16
R59	PR/SIRC	poderá ocorrer o recebimento de planilhas orçamentárias das demais áreas com preços inadequados e inconsistências	8	10	80
R60	PR/SIRC	poderão ocorrer erros de precificação e preenchimentos inconsistentes	8	5	40
R61	PR/SIRC	poderá ocorrer falta de especialização dos analistas para especificação dos custos	8	8	64
R62	PR/SIRC	poderá ocorrer utilização de precificação sem compatibilidade com o mercado	8	5	40
R63	PR/SIRC	poderão ocorrer falhas no atendimento a demandas externas ou perda de oportunidade no aprimoramento da governança	10	2	20
R64	PR/SIRC	poderão ocorrer articulações e orientações emanadas da Empresa em desalinhamento com diretrizes e regimentos estabelecidos	8	8	64
R65	PR/SIRC	poderá ocorrer execução inadequada das ações relacionadas a operação e manutenção de barragens	10	8	80
R66	PR/SIRC	poderá ocorrer insuficiência na disponibilidade de recursos financeiros para operação, manutenção de barragens; incompatibilidade entre o recurso necessário e o repassado; suspensão, aditamento ou rescisão de instrumentos pactuados ou postergações em contratações fundamentais	8	10	80

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R67	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade no acompanhamento emergente das demandas operacionais e resposta a matérias que comprometam a imagem institucional, publicadas na imprensa televisada, escrita e falada	10	10	100
R68	PR/SIRC	poderá ocorrer planejamento e padronização inadequados das ações de operação e manutenção de barragens	8	10	80
R69	PR/SIRC	poderá ocorrer execução inadequada das ações relacionadas a regularização, gestão e segurança de barragens	10	8	80
R70	PR/SIRC	poderá ocorrer insuficiência na disponibilidade de recursos financeiros para regularização, gestão e segurança de barragens; incompatibilidade entre o recurso necessário e o repassado; suspensão, aditamento ou rescisão de instrumentos pactuados ou postergações em contratações fundamentais	8	10	80
R71	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade no acompanhamento emergente das demandas gerenciais e resposta a matérias que comprometam a imagem institucional, publicadas na imprensa televisada, escrita e falada	10	10	100
R72	PR/SIRC	poderá ocorrer planejamento e padronização inadequados das ações de regularização, gestão e segurança de barragens	8	8	64
R73	PR/SIRC	poderá acontecer o planejamento e execução inadequada das ações a serem implantadas	8	10	80
R74	PR/SIRC	Poderá acontecer produção de ADOs e DPOs com indicações de crédito insuficientes para a execução de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres na Codevasf	8	8	64
R75	PR/SIRC	poderá acontecer incompatibilidade entre o que foi previsto e a interrupção da execução de contratos, convênios e demais instrumentos	8	8	64
R76	PR/SIRC	poderá ocorrer articulações em desalinhamento com diretrizes e regimentos estabelecidos	8	8	64
R77	PR/SIRC	poderá ocorrer poderá acontecer o planejamento e execução inadequada das ações a serem implantadas	8	8	64
R78	PR/SIRC	poderá faltar fornecimento de energia aos equipamentos do PISFN132:Q132N132:R132N132:S132K136N132:P132N132:U132N132:W132N132:Y132K136N132:P132	10	2	20
R79	PR/SIRC	poderá ocorrer procedimento licitatório para aquisição de energia elétrica em curto prazo	5	8	40
R80	PR/SIRC	poderá ocorrer aquisição de energia elétrica após o consumo do total de energia já contratada (com insuficiência por lastro de energia, caracterizado quando o total de energia consumido nos últimos 12 meses for maior que o total de contratos)	2	2	4
R81	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade em manter o funcionamento das infraestruturas do PISF, devido à complexidade do empreendimento	8	2	16
R82	PR/SIRC	poderá ocorrer paralisação de processos por conta dos defeitos e falhas a serem consertados	5	2	10
R83	PR/SIRC	poderá ocorrer a não regularização fundiária do parcelamento do PPI na Codevasf	8	8	64
R84	PR/SIRC	poderá ocorrer a não titulação (escritura e registro) das unidades parcelares aos irrigantes vencedores dos certames, em virtude do não atendimento da legislação de georreferenciamento	5	8	40

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R85	PR/SIRC	poderão ocorrer análises equivocadas de processos administrativos relacionados à gestão fundiária	5	2	10
R86	PR/SIRC	poderá ocorrer adoção de procedimentos não respaldados pela legislação Agrária e normativos da Codevasf	2	5	10
R87	PR/SIRC	poderá ocorrer a não regularização fundiária das unidades parcelares dos PPIs na Codevasf	5	8	40
R88	PR/SIRC	poderá ocorrer aumento do número de lotes sujeitos à retomada e à devolução	5	8	40
R89	PR/SIRC	poderá ocorrer a não entregas de relatórios atualizados dos lotes ocupados para a gestão fundiária	5	10	50
R90	PR/SIRC	poderão ocorrer falhas na coleta de dados da produção agropecuária fidedignos dos PPIs	8	8	64
R91	PR/SIRC	poderá ocorrer comprometimento da coleta e da análise dos dados e das respectivas informações de produção agropecuária dos PPIs	8	5	40
R92	PR/SIRC	poderão ocorrer falhas no registro, tratamento e apresentação dos dados e das respectivas informações da produção agropecuária dos PPIs	8	5	40
R93	PR/SIRC	poderá ocorrer baixa confiabilidade de dados e das informações de produção agropecuária dos PPIs	8	2	16
R94	PR/SIRC	poderá ocorrer erro operacional na coerência técnica dos dados de produção	8	5	40
R95	PR/SIRC	poderá ocorrer concepção de projetos e ações deficientes	5	5	25
R96	PR/SIRC	poderá ocorrer comprometimento da apresentação, qualitativa e quantitativa, dos dados e das respectivas informações da produção agropecuária dos PPIs	5	5	25
R97	PR/SIRC	poderá ocorrer baixa confiabilidade de dados e informações agropecuárias	5	2	10
R98	PR/SIRC	poderá ocorrer a não aprovação do POA e tarifas d'água K2 para o exercício seguinte	8	10	80
R99	PR/SIRC	poderá ocorrer a não realização de obras e ações nos PPIs e nas áreas de atuação da Codevasf	8	5	40
R100	PR/SIRC	poderá ocorrer a não apresentação do relatório de execução das atividades previstas nos POAs do exercício anterior	5	8	40
R101	PR/SIRC	poderá ocorrer a não celebração ou renovação do Contrato de Cessão com as Organizações de Irrigantes (OIs)	5	5	25
R102	PR/SIRC	poderão ocorrer erros de quantitativos e valores nas planilhas de medição de contratos celebrados com a Codevasf	8	2	16
R103	PR/SIRC	poderão ocorrer interrupções ou não conclusão do objeto dos contratos por falta de recursos financeiros	8	5	40
R104	PR/SIRC	poderá ocorrer execução do objeto contratual em desacordo com as especificações técnicas por falhas na elaboração do projeto básico	8	2	16
R105	PR/SIRC	poderá ocorrer divulgação de informações e dados do negócio a fornecedores de forma a privilegiar prepostos	8	2	16
R106	PR/SIRC	poderá ocorrer o não pagamento das despesas de custeios dos PPIs	8	5	40
R107	PR/SIRC	poderá ocorrer inviabilidade de execução global das emendas impositivas individuais e de bancadas	8	2	16
R108	PR/SIRC	poderá ocorrer divergência entre o planejamento anual da empresa com as necessidades priorizadas da área	8	5	40

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R109	PR/SIRC	poderá não ocorrer modernização e revitalização das infraestruturas de uso comum dos PPIs	8	5	40
R110	PR/SIRC	poderá ocorrer o não pagamento das despesas de custeios dos PPIs do Sistema Itaparica	8	8	64
R111	PR/SIRC	poderá ocorrer inviabilidade de celebração de contrato de cessão definitiva dos projetos do Sistema Itaparica a Codevasf	8	8	64
R112	PR/SIRC	poderá ocorrer atendimento do termo de conciliação da CCAF/AGU sobre a aceitabilidade de titularidade sem cumprimento aos critérios mínimos de recebimento de obras públicas	8	2	16
R113	PR/SIRC	poderá ocorrer gestão ineficaz de recursos relativos aos Centros de Recursos Pesqueiros	8	8	64
R114	PR/SIRC	poderá ocorrer indisponibilidade de recursos para todas as atividades inerentes aos Centros de Recursos Pesqueiros	8	5	40
R115	PR/SIRC	poderá ocorrer redução da produção de alevinos nos Centros de Recursos Pesqueiros	8	8	64
R116	PR/SIRC	poderão ocorrer informações inconsistentes sobre os projetos de inclusão produtiva	8	5	40
R117	PR/SIRC	poderão ocorrer ações inadequadas ou ausência de ações necessárias no planejamento de implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	8	8	64
R118	PR/SIRC	poderão ocorrer limitações táticas e operacionais no planejamento	8	8	64
R119	PR/SIRC	poderão haver beneficiários sem vocação para o Projeto de Inclusão Produtiva ou não capacitados para a utilização dos bens disponíveis em doação	5	5	25
R120	PR/SIRC	poderão ocorrer instrumentos da Codevasf com acompanhamentos inadequados ou deficientes	8	2	16
R121	PR/SIRC	poderá ocorrer indeferimento de Licenças ou Autorizações requeridas	10	2	20
R122	PR/SIRC	poderá ocorrer impossibilidade de concluir as providências para o procedimento de licenciamento no prazo determinado pelo projeto/obra	5	8	40
R123	PR/SIRC	poderá ocorrer atraso na entrega do Estudo	5	8	40
R124	PR/SIRC	poderá ocorrer não atendimento a todos os pontos exigidos no TR do órgão ambiental	5	8	40
R125	PR/SIRC	poderá ocorrer arquivamento do processo de Licenciamento pelo órgão ambiental	10	2	20
R126	PR/SIRC	poderá ocorrer impossibilidade de concluir as providências para o procedimento de obtenção de autorizações	5	8	40
R127	PR/SIRC	poderá ocorrer invalidação dos Atos Autorizativos	8	8	64
R128	PR/SIRC	poderá ocorrer atraso no cumprimento das exigências dos órgãos ambientais	5	8	40
R129	PR/SIRC	poderá ocorrer arquivamento do Processo de Licenciamento pelo órgão ambiental	10	2	20
R130	PR/SIRC	poderá haver ocorrência de advertência e/ou Multa	8	5	40
R131	PR/SIRC	poderá ocorrer invalidação dos Atos Autorizativos por falha do Monitoramento Ambiental	8	8	64
R132	PR/SIRC	poderá ocorrer invalidação dos Atos Autorizativos por falha na Compensação Ambiental	8	8	64
R133	PR/SIRC	poderá ocorrer não execução ou execução parcialmente das ações de contenção de processos erosivos	5	8	40

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R134	PR/SIRC	poderão ocorrer intervenções em lugar inapropriado ou que não sejam eficientes	8	2	16
R135	PR/SIRC	poderá ocorrer a não realização as intervenções nos padrões técnicos adequados	8	2	16
R136	PR/SIRC	poderão ocorrer ações ineficientes, podendo proporcionar até o rompimento das estruturas	8	2	16
R137	PR/SIRC	poderá ocorrer gestão inadequada dos instrumentos	8	2	16
R138	PR/SIRC	poderá inviabilizar a contratação de empresas de fiscalização para as obras	8	8	64
R139	PR/SIRC	poderão ocorrer instrumentos da Codevasf com acompanhamentos inadequados ou desatualizados/obsoletos	5	2	10
R140	PR/SIRC	poderá ocorrer execução de ações inadequadas ou ausência de ações necessárias	8	2	16
R141	PR/SIRC	poderá ocorrer destinação inadequada de recursos em desacordo com as reais necessidades dos beneficiários	8	5	40
R142	PR/SIRC	poderá ocorrer paralização da obra/ não entrega do produto	8	2	16
R143	PR/SIRC	poderá ocorrer transferência da infraestrutura implantada aos Municípios que não assumem a responsabilidade pela obra	8	5	40
R144	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade de elaboração de planejamento e especificações técnicas, execução de ações inadequadas ou ausência de ações necessárias	2	2	4
R145	PR/SIRC	poderá ocorrer destinação inadequada de recursos em desacordo com as reais necessidades dos beneficiários	2	2	4
R146	PR/SIRC	poderá ocorrer não entrega dos veículos e maquinários	5	2	10
R147	PR/SIRC	poderá ocorrer dano ao bem durante o período de armazenagem (recebimento até a doação)	5	5	25
R148	PR/SIRC	poderá ocorrer elaboração de defesa precária (incompleta), sem os subsídios necessários para embasar o direito	2	1	2
R149	PR/SIRC	poderá ocorrer interpretação equivocada dos fatos e da legislação aplicada	5	1	5
R150	PR/SIRC	poderá ocorrer morosidade pelo trabalho manual	2	2	4
R151	PR/SIRC	poderá ocorrer erro de análise processual por parte do Assessor Jurídico	2	2	4
R152	PR/SIRC	poderão ocorrer equívocos no procedimento licitatório. (Quando ocorre falhas no decorrer da fase interna do procedimento licitatório acarretará no contrato. Ex. Edital de licitação não previu a Garantia de Execução do Contrato, o contrato será elaborado sem essa cláusula e poderá gerar prejuízos à Codevasf caso a empresa não execute o objeto)	8	2	16
R153	PR/SIRC	poderá ocorrer elaboração de petição precária (incompleta), sem os subsídios necessários para embasar o direito	5	2	10
R154	PR/SIRC	poderão ocorrer falhas no atendimento a demandas externas ou perda de oportunidade no aprimoramento da governança	1	2	2
R155	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade na execução de análises processuais com possibilidade de perdas de prazos	2	5	10

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R156	PR/SIRC	poderá ocorrer impossibilidade de análise e despacho dos processos administrativos	2	1	2
R157	PR/SIRC	poderão ocorrer erros nos atos de gestão	2	8	16
R158	PR/SIRC	poderá ocorrer desalinhamento das práticas da atividade licitatória com as exercidas e exigidas do analista de licitação	5	2	10
R159	PR/SIRC	poderão ocorrer manifestações profissionais sem o cumprimento dos aspectos necessários e indispensáveis para o efetivo exercício	5	2	10
R160	PR/SIRC	poderá ocorrer não observância dos aspectos legais em desacordo com os quesitos legais, publicidade e transparência processual dos certames	8	5	40
R161	PR/SIRC	poderá ocorrer rotatividade de pessoal com consequente perda de qualificação da equipe, visto que a média de aperfeiçoamento profissional na PR/SL é de 2 anos	8	5	40
R162	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade na retenção do conhecimento já adquirido	2	8	16
R163	PR/SIRC	poderá ocorrer morosidade na implementação dos processos de GIRC	5	8	40
R164	PR/SIRC	poderão ocorrer entregas de produtos essenciais com qualidade inferior ao esperado	2	5	10
R165	PR/SIRC	poderá ocorrer descrédito na implantação de GIRC na Codevasf	8	5	40
R166	PR/SIRC	poderá ocorrer ausência de integração, captação e consistência de resultados	5	5	25
R167	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade de aprimoramento dos controles internos da gestão com vistas a mitigar vulnerabilidades existentes e o grau de exposição a ameaças conhecidas	8	5	40
R168	PR/SIRC	poderá ocorrer baixa efetividade das iniciativas das unidades de controle interno para aperfeiçoamento e formulação de mecanismos de controle da governança e gestão	8	5	40
R169	PR/SIRC	poderá ocorrer análise processual incorreta (Liquidação das despesas)	2	2	4
R170	PR/SIRC	poderá ocorrer atraso na liquidação	2	5	10
R171	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade na consolidação das informações para atender o novo formato (Obrigações acessórias - tributação)	5	2	10
R172	PR/SIRC	poderá ocorrer o cálculo incorreto dos valores (Obrigações acessórias - tributação)	8	5	40
R173	PR/SIRC	poderá ocorrer um erro nos valores das Demonstrações Contábeis, publicadas no Site da Codevasf	5	2	10
R174	PR/SIRC	poderá não ocorrer o registro dentro do prazo (Demonstrações financeiras)	5	2	10
R175	PR/SIRC	poderá ocorrer emissão de relatório de auditoria externa com ressalva ou ênfase	8	5	40
R176	PR/SIRC	poderá ocorrer acúmulo de processos a pagar (Programação financeira)	8	5	40
R177	PR/SIRC	poderá ocorrer programação financeira incorreta (Programação financeira)	2	2	4
R178	PR/SIRC	poderá ocorrer perda nos dados e informações e histórico para programação	10	5	50
R179	PR/SIRC	poderá ocorrer descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços de Liquidação Financeira, Custódia de	10	2	20

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
		Garantias e Outras Avenças, que prevê a obrigação da Codevasf de aportar os valores necessários ao suporte dos débitos correspondentes à Liquidação Financeira de Energia de Reserva			
R180	PR/SIRC	poderá ocorrer atraso no pagamento do processo	5	1	5
R181	PR/SIRC	poderá ocorrer análise incorreta do processo de pagamento	2	5	10
R182	PR/SIRC	poderá ocorrer atraso ou não pagamento da energia do PISF	10	2	20
R183	PR/SIRC	poderá ocorrer atraso no processo de recolhimento previdenciários	5	2	10
R184	PR/SIRC	poderá ocorrer pagamento de valor indevido ou atraso na folha de pagamento dos empregados	5	2	10
R185	PR/SIRC	poderá ocorrer incompatibilidade entre o que foi previsto e o que foi arrecadado (Estimativas e reestimativas de receitas próprias da Codevasf)	5	8	40
R186	PR/SIRC	poderá ocorrer equívoco na interpretação de dados e informações (Estimativas e reestimativas de receitas próprias da Codevasf)	8	5	40
R187	PR/SIRC	poderão ocorrer cálculos de Atualizações Monetárias Judiciais incorretos	2	5	10
R188	PR/SIRC	poderá ocorrer perda nos dados e informações e histórico (Cálculos de atualizações monetárias judiciais)	5	8	40
R189	PR/SIRC	poderão ocorrer equívocos no faturamento pela falta de integração de dados e dificuldade de monitoramento e controle de dados (Faturamento de tarifa d' água-k1, titulação e notas de débito)	10	10	100
R190	PR/SIRC	poderá ocorrer ausência de coerência entre as informações (Faturamento mensal de k1, titulação e notas de débito)	5	10	50
R191	PR/SIRC	poderão acontecer erros de convocação com descumprimento do edital de concurso público e da legislação aplicável	5	2	10
R192	PR/SIRC	poderão acontecer dificuldades em prover equilíbrio da força de trabalho (Gerir quadro de pessoal)	5	5	25
R193	PR/SIRC	poderá acontecer a não execução de atividades ou a inobservância de procedimentos de execução das atividades (Gerir quadro de pessoal)	8	5	40
R194	PR/SIRC	poderá acontecer a estagnação do processo evolutivo de alocação de empregados (Gerir quadro de pessoal)	5	5	25
R195	PR/SIRC	poderá acontecer uma análise incompleta do quadro de pessoal (Gerir quadro de pessoal)	5	5	25
R196	PR/SIRC	poderão acontecer clientelismo e favorecimento na indicação de sucessores a cargos	2	8	16
R197	PR/SIRC	poderão acontecer remanejamentos e alocação de pessoal de forma inadequada e com resultados imprevisíveis	5	5	25
R198	PR/SIRC	poderá acontecer a estagnação do planejamento estratégico de gestão de pessoas	8	8	64
R199	PR/SIRC	poderão acontecer interferências na alocação, movimentação, transferência e designação de empregados para ocupação de funções	5	5	25
R200	PR/SIRC	poderá acontecer favorecimento indevido de empregados	5	5	25

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R201	PR/SIRC	poderão acontecer descumprimentos de prazos e erros na execução de atividades de saúde ocupacional	8	5	40
R202	PR/SIRC	poderão acontecer adoecimentos relacionados a sobrecarga de trabalho	2	5	10
R203	PR/SIRC	poderão acontecer conflitos entre o parecer da medicina do trabalho e o entendimento do empregado	2	1	2
R204	PR/SIRC	poderá acontecer a exposição de informações de caráter pessoal ou sensível com relação à saúde dos empregados	8	2	16
R205	PR/SIRC	poderá acontecer a perda de credibilidade dos empregados nas iniciativas de gestão de pessoas e a perda do indicador para futuras ações	5	2	10
R206	PR/SIRC	poderá acontecer prestação de serviços orientados a demandas pontuais e de forma superficial (Gestão de saúde ocupacional)	8	2	16
R207	PR/SIRC	poderá acontecer a estagnação do processo evolutivo das atividades relacionadas à saúde dos empregados	2	2	4
R208	PR/SIRC	poderão acontecer perdas de prazos, produção de informações incompletas e descumprimento das legislações previdenciária e trabalhista (Gestão de saúde ocupacional)	8	5	40
R209	PR/SIRC	poderão acontecer acidentes de trabalho relacionados a sobrecarga de trabalho	8	2	16
R210	PR/SIRC	poderão acontecer descumprimentos de prazos e erros na execução de atividades de segurança do trabalho	8	2	16
R211	PR/SIRC	poderão acontecer conflitos entre o parecer da segurança do trabalho e o entendimento do empregado	8	2	16
R212	PR/SIRC	poderão ocorrer subnotificações de empregados expostos a riscos ocupacionais	8	5	40
R213	PR/SIRC	poderá acontecer análise incompleta da equipe de segurança do trabalho	5	5	25
R214	PR/SIRC	poderá acontecer a estagnação do processo evolutivo das atividades relacionadas à segurança dos empregados	2	2	4
R215	PR/SIRC	poderão acontecer perdas de prazos, produção de informações incompletas e descumprimento das legislações previdenciária e trabalhista	8	5	40
R216	PR/SIRC	poderá ocorrer descumprimento do contrato pela falta de pagamento de salários, falta de regularidade fiscal e outros (Gestão da segurança humana e patrimonial)	5	5	25
R217	PR/SIRC	poderá haver profissional destreinado (Desatento, não manusear corretamente armamentos, desconhecer os protocolos de segurança do prédio, falta de habilidade para lidar com situações extraordinárias)	8	5	40
R218	PR/SIRC	poderá ocorrer não pagamento da contratada (Gestão da segurança humana e patrimonial)	5	5	25
R219	PR/SIRC	poderá ocorrer a não garantia da entrega de documentos, não garantia do recebimento de documentos. Movimentações de documentos errados. Fluxo de trâmite errado	5	2	10
R220	PR/SIRC	poderá ocorrer interrupção dos serviços (Gestão do protocolo)	5	5	25
R221	PR/SIRC	poderá ocorrer a não garantia da entrega de documentos, não garantia do recebimento de documentos	8	8	64
R222	PR/SIRC	poderá ocorrer emissão de atestado de disponibilidade orçamentária com indicações de crédito insuficientes	8	2	16

Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
		para a execução de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres na Codevasf			
R223	PR/SIRC	poderá ocorrer emissão de Notas de Empenho com dados incorretos ou incompletos	5	5	25
R224	PR/SIRC	poderá ocorrer bloqueio e/ou cancelamento de dotações de ações em execução	10	10	100
R225	PR/SIRC	poderá ocorrer erro na inclusão de forma manual no SIGEO dos dados de Teds transferidos à Codevasf	5	5	25
R226	PR/SIRC	poderá ocorrer perda de créditos orçamentários alocados à Codevasf, por cancelamento de saldos de Restos a Pagar não liquidados até a data limite	8	5	40
R227	PR/SIRC	poderá ocorrer produção de propostas orçamentárias (PLOA) e declaração de disponibilidade orçamentária (DPO) com indicações de créditos insuficientes para a execução das iniciativas da Codevasf	8	2	16
R228	PR/SIRC	poderá ocorrer envio de solicitações de alterações orçamentárias fora do prazo ou com informações incompletas que impossibilitam a efetivação das alterações	2	1	2
R229	PR/SIRC	poderá ocorrer o não atingimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	5	5	25
R230	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade de definir institucionalmente critérios para os projetos prioritários	5	5	25
R231	PR/SIRC	poderá ocorrer descontinuidade e mudança de metodologia na elaboração do PEI	5	5	25
R232	PR/SIRC	poderá ocorrer descumprimento da estratégia organizacional	5	5	25
R233	PR/SIRC	poderão ocorrer erros operacionais na elaboração do PEI	5	5	25
R234	PR/SIRC	poderá ocorrer deficiência no gerenciamento do PEI	5	5	25
R235	PR/SIRC	poderá ocorrer ineficiência na elaboração e execução da carteira de projetos	5	5	25
R236	PR/SIRC	poderá ocorrer execução de projetos não prioritários	5	5	25
R237	PR/SIRC	poderá ocorrer descontinuidade e mudança de metodologia na elaboração do PAN	5	5	25
R238	PR/SIRC	poderão ocorrer erros operacionais na elaboração do PAN	5	5	25
R239	PR/SIRC	poderá ocorrer deficiência no gerenciamento do PAN	5	5	26
R240	PR/SIRC	poderá ocorrer baixo desempenho nos índices de governança do TCU e da Sest	8	8	64
R241	PR/SIRC	poderá ocorrer nível de transparência limitado das informações (Diagnóstico da governança corporativa)	5	2	10
R242	PR/SIRC	poderá ocorrer apresentação de informações estratégicas sem acuracidade (Monitoramento e avaliação)	5	5	25
R243	PR/SIRC	poderá ocorrer descontinuidade e mudança de metodologia na elaboração das informações estratégicas	2	5	10
R244	PR/SIRC	poderá ocorrer dificuldade no monitoramento e avaliação de políticas públicas	5	5	25
R245	PR/SIRC	poderá ocorrer comprometimento e perda de integridade das informações e análises orientadas à gestão de instrumentos	5	5	25
R246	PR/SIRC	poderá ocorrer descumprimento dos normativos da gestão de contratos e convênios	8	2	16
R247	PR/SIRC	poderá ocorrer morosidade dos processos (Gestão dos instrumentos de contratos e convênios)	5	5	25



Risco	Fonte	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	IxP
R248	PR/SIRC	poderá ocorrer fragilidade na gestão contratual (Gestão dos instrumentos de contratos e convênios)	5	5	25
R249	PR/SIRC	poderá ocorrer inconformidade dos processos baseada em legislações desatualizadas (Gestão dos instrumentos de contratos e convênios)	5	5	25
R250	PR/SIRC	poderá ocorrer a não identificação de erros no processo de gestão dos instrumentos de Contratos e convênios	2	5	10

III. Apropriação e Pontuação dos Riscos aos Temas de Auditoria

Tema de Auditoria	Riscos Associados	Avaliação de Riscos	Pontuação
Serviços de Natureza Continuada e contratos administrativos da AA/GSA/USA	R1, R2, R3, R5, R7, R33, R35, R41, R42, R216, R217, R218	327	2
Protocolo, arquivo e publicações	R219, R220, R221	99	1
Patrimônio e material	R20, R33, R35	81	1
Cadastro e Administração da folha de pessoal	R20, R195, R198	129	1
Benefícios e Saúde Ocupacional	R54, R198, R201, R202, R203, R204, R205, R206, R207, R208, R209, R210, R211, R212, R213, R214, R215	375	2
Desenvolvimento de Pessoas	R1, R11, R17, R194, R197, R198, R200	229	1
Relações de trabalho	R16, R18, R51, R191, R192, R193, R195, R196, R197, R198, R199, R200	340	2
Gestão Contábil	R41, R42, R169, R170, R171, R172, R173, R174, R175	174	1
Gestão Financeira	R41, R42, R176, R177, R178, R179, R181, R182, R183, R184, R185, R186, R187, R188, R189	444	2
Planejamento Estratégico	R10, R14, R15, R50, R229, R230, R231, R232, R233, R234, R235, R236, R237, R238, R239, R240, R241, R242, R243, R244	510	3
Planejamento e Execução do Orçamento	R222, R223, R224, R225, R226, R227, R228	224	1
Licitações	R1, R36, R152, R158, R159, R160, R161	196	1
Contratações	R1, R2, R3, R9, R158, R159, R160, R161	206	1
Compras administrativas	R158, R159, R160, R161	100	1
Gerenciamento de Riscos da Codevasf	R13, R19, R162, R163, R164, R165, R166, R167, R168	267	2
Convênios e Termos de Compromisso	R4, R5, R37, R43, R44, R245, R246, R247, R248, R249, R250	282	2
Termos de Execução descentralizada - TED's	R1, R2, R4, R45, R46, R47, R49	274	2
Aplicação de penalidades	R34	4	1
Ética e Integridade	R1, R1, R12, R34	94	1
Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	R48	20	1
Tomada de Contas Especial	R1, R2, R4, R5, R6, R9, R11, R40, R43, R44, R45, R46, R47, R245, R246, R247, R248, R249, R250	518	3

Tema de Auditoria	Riscos Associados	Avaliação de Riscos	Pontuação
Partes Relacionadas	R49, R50	104	1
Custos	R1, R58, R59, R60, R61, R62	330	2
Aquicultura, APLs, unidade de produção/comercialização e espaços multieventos	R1, R2, R4, R5, R6, R9, R14, R21, R25, R39, R73, R102, R104, R113, R114, R115, R116, R117, R118, R119, R121, R135, R141	827	4
Doações de bens e equipamentos	R1, R2, R4, R6, R9, R14, R21, R25, R27, R28, R29, R35, R36, R141, R145, R146, R147	477	2
Acompanhamento/Fiscalização	R2, R3, R10, R21, R34, R38, R39, R40, R73, R120, R137, R138, R139, R140, R141	467	2
Cisternas	R1, R2, R9, R14, R25, R35, R37, R102, R103	264	2
Conservação/recuperação Hidroambiental	R1, R2, R5, R9, R14, R25, R37, R102, R103, R121, R122, R124, R125, R126, R127, R128, R129, R131, R132, R133, R134, R135	748	3
Construção de Barragens	R1, R2, R5, R9, R14, R36, R37, R38, R39, R73, R74, R77, R82, R102, R103, R104, R121, R122, R124, R125, R126, R127, R128, R129, R131, R132, R135, R136, R143	1071	5
Construção de Pontes	R1, R2, R5, R9, R14, R36, R38, R39, R73, R74, R76, R77, R82, R102, R103, R104, R121, R134, R135, R136	679	3
Esgotamento Sanitário	R1, R2, R5, R9, R14, R21, R36, R38, R39, R73, R74, R77, R102, R103, R104, R121, R122, R124, R125, R126, R127, R128, R129, R131, R132, R134, R135, R136, R143	1087	5
Estradas Vicinais	R1, R2, R5, R6, R9, R14, R21, R37, R38, R39, R73, R76, R77, R102, R103, R135	597	3
Estudos e Projetos	R1, R2, R4, R14, R16, R21, R38, R95, R102, R105, R134, R136, R138, R141, R144	452	2
Gestão, Operação e Manutenção do PISF	R1, R2, R10, R14, R26, R35, R36, R38, R39, R74, R77, R78, R79, R80, R81, R82, R102, R103, R104, R135, R136, R182	649	3
Implantação e Gestão de Perímetros de Irrigação	R1, R2, R14, R22, R23, R24, R33, R35, R36, R38, R39, R74, R77, R82, R83, R84, R85, R86, R87, R88, R89, R90, R91, R92, R93, R94, R97, R98, R99, R100, R101, R102, R103, R104, R105, R106, R109, R110, R111, R121, R122, R124, R125, R126, R127, R128, R129, R131, R132, R135, R136, R189, R190	2019	5
Pavimentação	R1, R2, R5, R6, R9, R14, R21, R37, R38, R39, R73, R76, R77, R102,	613	3



Tema de Auditoria	Riscos Associados	Avaliação de Riscos	Pontuação
	R103, R104, R135		
Perfuração e instalação de poços	R1, R2, R6, R9, R14, R21, R36, R38, R39, R102, R103	357	2
Recuperação de Barragens	R1, R2, R9, R14, R21, R26, R38, R39, R65, R66, R68, R69, R70, R72, R73, R74, R76, R77, R102, R103, R104, R121, R135, R136	1161	5

IV. Avaliação dos Objetos de Auditoria

Tema de Auditoria	MATERIALIDADE	RISCO	RELEVÂNCIA	TOTAL
Serviços de Natureza Continuada e contratos administrativos da AA/GSA/USA	0,50	1,35	0,55	2,40
Protocolo, arquivo e publicações	0,25	1,17	0,35	1,77
Patrimônio e material	0,50	0,81	0,73	2,04
Cadastro e Administração da folha de pessoal	0,75	1,17	0,76	2,68
Benefícios e Saúde Ocupacional	0,25	0,81	0,58	1,64
Desenvolvimento de Pessoas	0,25	0,63	0,74	1,62
Relações de trabalho	0,25	1,53	0,73	2,51
Gestão Contábil	0,50	0,81	0,68	1,99
Gestão Financeira	0,25	0,99	0,83	2,07
Planejamento Estratégico	0,25	1,53	0,59	2,37
Planejamento e Execução do Orçamento	0,50	1,35	0,71	2,56
Licitações	1,25	1,17	1,16	3,58
Contratações	1,25	0,63	1,01	2,89
Compras administrativas	0,50	1,17	0,85	2,52
Gerenciamento de Riscos da Codevasf	0,25	0,63	0,74	1,62
Convênios e Termos de Compromisso	0,75	0,81	1,05	2,61
Termos de Execução descentralizada - TED's	1,00	0,81	0,60	2,41
Aplicação de penalidades	0,25	1,17	0,46	1,88
Ética e Integridade	0,25	1,17	0,67	2,09
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	0,25	1,17	0,65	2,07
Tomada de Contas Especial	0,25	1,89	1,01	3,15
Partes Relacionadas	0,25	1,17	0,60	2,02
Custos	0,25	0,81	0,62	1,68
Aquicultura, APLs, unidade de produção/comercialização e espaços multieventos	0,75	2,07	1,19	4,01
Doações de bens e equipamentos	1,25	0,99	1,26	3,50



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Auditoria Interna – Consad/Audin

Tema de Auditoria	MATERIALIDADE	RISCO	RELEVÂNCIA	TOTAL
Acompanhamento/Fiscalização	0,50	0,99	1,19	2,68
Cisternas	0,25	1,35	0,74	2,34
Conservação/recuperação Hidroambiental	0,25	0,99	0,67	1,91
Construção de Barragens	0,25	1,17	1,10	2,52
Construção de Pontes	0,50	1,53	0,78	2,81
Esgotamento Sanitário	0,50	1,35	0,76	2,61
Estradas Vicinais	0,50	1,53	1,03	3,06
Estudos e Projetos	0,25	1,71	1,10	3,06
Gestão, Operação e Manutenção do PISF	0,50	1,35	1,04	2,89
Implantação e Gestão de Perímetros de Irrigação	0,25	1,35	1,12	2,72
Pavimentação	1,25	1,35	1,18	3,78
Perfuração e instalação de poços	0,50	1,35	0,77	2,62
Recuperação de Barragens	0,25	2,25	0,87	3,37
Sistema de Abastecimento de Água	0,50	1,89	1,09	3,48